



**RESOLUÇÃO Nº 078/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/9/2016.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova alteração no calendário para elencar as eleições do Representante e suplente das Atividades de Extensão no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.**

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 055/2016-CI/CSA;

Considerando a necessidade de maior prazo para a realização das eleições do Representante e suplente das Atividades de Extensão no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário para as eleições do Representante e suplente das Atividades de Extensão no Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

Até 30/9/2016	Inscrição das chapas para as eleições: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA.
17/10/2016	Eleições para: a) Representante e suplente das atividades de extensão desenvolvidas no CSA.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



.../ Resolução nº 078/2016-CI/CSA

fls. 02

Art. 2º Os procedimentos das eleições deverão atender ao contido no regulamento próprio de cada categoria de representação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

